



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

O **MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa à Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, na cidade de Irati SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 460.339.639-20 e portador da Cédula de Identidade n.º 1.277.855, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, de um lado, e, de outro lado, **MAURA SALETE PICCINI**, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º 251.266.019-20, com Cédula de Identidade n.º 561.242-SSP/SC, adiante denominada apenas de **LOCADORA**, através de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **030/2019**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** e o **valor** do contrato, conforme subcláusulas abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

“O valor a ser pago a **LOCADORA** pela locação do objeto deste contrato é de R\$ 1.457,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) mensais, valor corrigido pelo INPC do período de dezembro/2021 a novembro/2022, índice de 5,83%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação do orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2023, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Atividade: 2.045 – Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária

ELEMENTO DE DESPESA: (118) 3390.36.99.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 17.484,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato de Locação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Irati/SC, 26 de dezembro de 2022.

**NEURI MEURER
LOCATÁRIO**

**MAURA SALETE PICCINI
LOCADORA**

Testemunhas:

**PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40**

**MAURICIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00**